



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
20/11/2018

PORTARIA n.º 081/2018, de 20 de novembro de 2018.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens aos vereadores Richard de Souza Generaly e Rogério Blanco Neto”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e passagens aos vereadores **Richard de Souza Generaly** e **Rogério Blanco Neto** que irão à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2018, para participar do curso *Temas Relevantes para o Encerramento, Execução e de Fiscalização de Ações de Competência Municipal sob Responsabilidade de Assessores, Vereadores e Servidores*, promovido pela INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de novembro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS